

NOTA DE REPÚDIO

A ANPT - Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, a Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região e a Procuradoria da República na Paraíba vêm a público expressar o seu repúdio pelas declarações de Sua Excelência, o **Desembargador Antônio de Pádua Montenegro**, Presidente do Eg. Tribunal de Justiça da Paraíba, despropositadamente desferidas contra o **Procurador Eduardo Varandas Araruna**, esclarecendo à sociedade o seguinte:

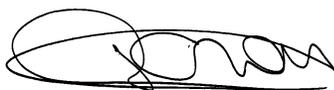
São princípios norteadores do Ministério Público a unidade e a indivisibilidade, razão pela qual o poder de investigação é ínsito a quaisquer dos ramos que integram o MP brasileiro;

O Ministério Público é instituição autônoma e essencial à sustentação de um Estado Democrático de Direito, não necessitando de licença e/ou autorização de Presidente de Tribunal para promover as investigações que entender necessárias;

É prerrogativa inarredável do Membro do Ministério Público adentrar, no âmbito do exercício do seu mister, sem prévia comunicação, a qualquer recinto público ou privado, respeitada apenas a inviolabilidade constitucional do domicílio, o que definitivamente não é o caso do TJ-PB;

O nepotismo e o desvirtuamento de funções no serviço público constituem práticas flagrantemente ilegais, razão pela qual deveria o Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba se preocupar com a legalidade dos atos administrativos praticados no âmbito do Órgão que dirige e se abster de expressar críticas infundadas e imaturas às autoridades constituídas. Atitudes como esta nada contribuem para uma sociedade mais justa e equânime e, ao revés, causam perplexidade e frustração ao jurisdicionado brasileiro.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2006



Procurador Sebastião Vieira Caixeta

Presidente da ANPT

Procuradora Maria Edlente Costa Lins

Chefe da PRT 13ª Região

Procurador Werton Magalhães Costa

Chefe da PR-PB